



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **LOURIVAL CARDOSO SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.503/PR e CPF nº 151.013.049-72, o valor de R\$ 5.573,46 (Cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), referente a Licença Premio não gozada, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 01/07/2008, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL